



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata do edital nº 09/2026 da sessão de julgamento do dia 30 de marco de 2026 da Segunda Comissão Disciplinar/TJD/ES

Aos (30) trinta dias do mês de março de dois mil e seis (2026), às 19h, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma “Zoom.us” transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Segunda Comissão Disciplinar, Dr. Savio Andrey Faustino Eustaquio Presidente, Dra. Juliana Arivabene Guimaraes, Dr. Leandro dos Santos Maia e Dr. Diego Gonçalves Santos.

01. Processo 36/2026	Campeonato Estadual SUB-20 de 2026 Rio Branco Atlético Clube -SAF x Esporte clube Tupy Data do jogo: 06/03/2026 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO:</u>	<u>1.Rio Branco Atlético Clube – SAF.</u> Por unanimidade de votos, condenado no artigo 213, e incisos I e II, do CBJD, com a pena de multa de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). O pagamento da multa deve ser comprovado nos autos no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei. <u>2. Rafael Berger</u> , técnico do clube Rio Branco Atlético Clube - SAF. Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, §2º, do CBJD, com a pena de suspensão de 06 partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em 03 (três) partidas Por unanimidade de votos, Absolvido nos artigos 254-A, caput e §3º, e 243-C, todos do CBJD. Depoimento do técnico Rafael Berger. Defesa escrita e oral pelo advogado Dr. Henrique de Almeida Santos, OAB/MG 200.684 Auditora Relatora Dra. Juliana Arivabene Guimaraes
02. Processo 38/2026	Campeonato Estadual Sub-20 de 2026 Pinheiros Futebol Clube x Vilavelhense Futebol Clube Data do jogo: 06/03/2026 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO:</u>	<u>1, Pinheiros Futebol Clube.</u> Por maioria de votos, condenado no artigo 213, caput, incisos I e III, do CBJD, com a multa de R\$ 500,00, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). O pagamento da multa deve ser comprovado nos autos no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei.



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	<p>Defesa oral pelo advogado Dr. Leonardo Andrade de Araújo, sob OAB-ES 11.003-ES</p> <p>Auditor Relator Dr. Diego Gonçalves Santos</p>
03. Processo 39/2026	<p>Campeonato Estadual Sub-20 de 2026 Porto Vitória Futebol Clube x Forte Futebol Clube Data do jogo: 06/03/2026 Processo Eletrônico Dataged</p>
RESULTADO:	<p>1, Riquelme Paradella dos Santos, atleta não profissional do clube Forte Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 254-A, §1º, inciso II, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (01) uma partida oficial.</p> <p>Defesa oral pelo advogado Dr. Victor Magno do Espírito Santo, OAB-ES 34286</p> <p>Auditor Relator Dr. Diego Gonçalves Santos</p>
03. Processo 40/2026	<p>Campeonato Estadual Série "A" de 2026 Vitória Futebol Clube x Porto Vitória Futebol Clube Data do jogo: 14/03/2026 Processo Eletrônico Dataged</p>
RESULTADO:	<p>1. Mailson Alves Barreiro Veriato, atleta profissional do clube Vitória Futebol Clube.</p> <p>Por maioria de votos, condenado no artigo, nos artigos 258, §2º, inciso II, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida, com base no §1º, do mesmo artigo convertida em Advertência.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido nos artigos 243-F, e §1º, 157, II, c/c 254- A, e 157, inciso II, c/c 254-A, todos do CBJD.</p> <p>Depoimento do atleta Mailson Alves Barreiro Veriato.</p> <p>2. Rafael Barcelos Soriano, técnico do Vitória Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, denunciado nos artigos 258, §2º, inciso II, do CBJD, condenado com a pena de suspensão de (01) uma partida, com base no §1º, do mesmo artigo, convertida em Advertência.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido nos 243-F, e §1º, 157, inciso I c/c 254-A, 243-C e 179, incisos I e V, todos do CBJD.</p> <p>Defesa oral pelo advogado Dr. Gabriel de Carvalho Costa, OAB-ES 18.798</p> <p>3. Willian Santos Pereira, gandula da partida, do clube</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

<p>Vitoria Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido nos artigos 243-F, caput, 250, caput, 258, caput, todos do CBJD.</p> <p>4. Jonatha Lourenço, integrante uniformizado da Comissão Técnica da equipe Vitória Futebol Clube</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido nos artigos 243-F, caput, 258-B e 250, caput, todos do CBJD.</p> <p>Depoimento do Jonatha Lourenço.</p> <p>5. Vitória Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 191, Inciso III, e 213, inciso II e §1º, ambos do CBJD.</p> <p>Defesa escrita e oral pelo advogado Dr. Alexandre de Castro Rodrigues, OAB-ES 16.194.</p> <p>6. Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo (FES)</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvida no artigo 191, inciso III, do CBJD.</p> <p>Defesa escrita e oral pelo advogado Dr. Paulo Cesar de Almeida, OAB-ES 10.443.</p> <p>Auditor Relator Dr. Leandro dos Santos Maia</p>

Vitória, 30 de março de 2026.

Rita Vilar
TJD-ES